

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 035/2026

Setor/Seção requisitante: **Jurídico**

Responsável pela Demanda: **Ariel Guimarães Flauzino**

1. Objeto:

Aquisição de livros jurídicos destinados à composição do acervo técnico do Setor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG.

2. Justificativas

- Descrever a necessidade

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de aquisição de livros jurídicos destinados à composição do acervo técnico do Setor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG.

Atualmente, a Autarquia não dispõe de acervo bibliográfico jurídico atualizado suficiente para subsidiar as atividades desempenhadas pela Procuradoria Jurídica, especialmente na elaboração de pareceres, análise de processos licitatórios, contratos administrativos, processos administrativos disciplinares, manifestações jurídicas e demais atividades inerentes ao assessoramento jurídico.

Assim, a aquisição representa investimento permanente no aperfeiçoamento da atuação institucional, contribuindo para maior eficiência administrativa, redução de riscos jurídicos e melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.

- Analisar as opções de produtos e serviços no mercado, a utilização deste produto por outros locais e justificar a escolha e qual o objetivo alcançado com a contratação/aquisição.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Utilização exclusiva de conteúdos gratuitos disponíveis na internet

Alternativa insuficiente, considerando que muitas obras são incompletas, desatualizadas ou não possuem confiabilidade técnica para subsidiar manifestações jurídicas oficiais.

b) Assinatura de plataformas digitais especializadas

Embora sejam ferramentas eficientes, apresentam custo recorrente elevado para a realidade da Autarquia, além de não substituir integralmente a consulta às obras doutrinárias tradicionais.

c) Aquisição de livros jurídicos físicos

Mostrou-se a alternativa mais vantajosa, pois representa investimento permanente, sem custos mensais de manutenção, permitindo consultas a qualquer momento e formação de acervo institucional.

Dessa forma, optou-se pela aquisição de livros jurídicos físicos.

A seleção das obras foi realizada considerando as atribuições desempenhadas pelo Setor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas, priorizando livros de autores reconhecidos nacionalmente, constantemente citados pela doutrina, pelos Tribunais Superiores e pelos órgãos de controle, além de estarem em suas últimas edições, contemplando as alterações legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias mais recentes.

O Curso de Direito Administrativo Sancionador, de Fábio Medina Osório, foi selecionado em razão da crescente aplicação do Direito Administrativo Sancionador na Administração Pública, especialmente em processos administrativos, responsabilização de agentes públicos e particulares, aplicação de penalidades administrativas, processo disciplinar, sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, Lei Anticorrupção e demais normas correlatas. Trata-se de obra de referência nacional sobre a matéria.

A obra Direito Administrativo – O Novo Olhar da LINDB, de Carlos Ari Sundfeld, foi escolhida por abordar de forma aprofundada as alterações promovidas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), especialmente os dispositivos aplicáveis à Administração Pública, que passaram a orientar a atuação dos gestores públicos, dos órgãos de controle e do Poder Judiciário, sendo conteúdo indispensável para a elaboração de pareceres jurídicos e tomada de decisões administrativas.

O Manual de Direito Civil – Volume Único, de Cristiano Chaves de Farias, Felipe Braga Netto e Nelson Rosendal, foi selecionado por constituir uma das mais completas e atualizadas obras sobre Direito Civil, matéria constantemente aplicada nas atividades do SAAE, especialmente em contratos administrativos, responsabilidade civil, obrigações, prescrição, direito das coisas, propriedade, atos jurídicos e demais relações patrimoniais envolvendo a Administração Pública.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 012/2026
PROCESSO N.º 038/2026
VISTO:
DATA: 22/07/2026

Por sua vez, a obra Licitação Pública e Contrato Administrativo, de Joel de Menezes Niebuhr, foi escolhida por ser referência nacional na interpretação da Lei Federal nº 14.133/2021, oferecendo aprofundamento técnico sobre licitações, contratação direta, gestão e fiscalização contratual, registro de preços, sanções administrativas e demais institutos indispensáveis à atuação do Setor Jurídico. Trata-se de obra amplamente utilizada por procuradorias, tribunais de contas e operadores do Direito Administrativo.

Dessa forma, a escolha das referidas obras decorre de critérios exclusivamente técnicos, visando proporcionar ao Setor Jurídico bibliografia especializada, atualizada e compatível com as atividades desenvolvidas pela Autarquia, contribuindo para maior segurança jurídica, qualidade dos pareceres, uniformização dos entendimentos e aprimoramento da atuação institucional.

- Quais os resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se: formar acervo técnico permanente do Setor Jurídico; proporcionar atualização jurídica dos servidores; melhorar a fundamentação dos pareceres; aumentar a segurança jurídica dos atos administrativos; reduzir riscos decorrentes de interpretações equivocadas da legislação; aperfeiçoar a atuação do jurídico; fortalecer a governança administrativa do SAAE.

- Informar onde o serviço ou produto será realizado

Será utilizado pelo jurídico da autarquia.

- Justificar se a aquisição será por item ou lote

A aquisição será por item.

- Justificar a necessidade de amostra

Não será necessário.

- Justificar como será a entrega/prestação de serviço

A entrega será realizada em parcela única.

Os livros deverão ser entregues novos, sem avarias, devidamente embalados e acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

- Justificar critério de julgamento caso não seja menor preço



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 012/2026
PROCESSO N.º 038/2026
VISTO:
DATA: 22/07/2026

Será menor preço

- Justificativa publicação jornal local

A não publicação dos processos da autarquia em jornal local se justifica pela limitação do único jornal impresso disponível no município, que realiza uma tiragem semanal. Isso comprometeria o cumprimento dos prazos legais, uma vez que a autarquia precisaria aguardar até a próxima edição para divulgar seus atos. Além disso, os custos de publicação são elevados e o jornal não alcança uma parcela significativa da população, o que limita a eficácia e a abrangência da divulgação. Assim, a opção por outros meios de comunicação é mais eficiente e atende melhor às necessidades de transparência e cumprimento de prazos.

- A aquisição/Contratação está prevista no Plano Anual de contratações?

Esta contratação/aquisição está devidamente prevista e respaldada no Plano Anual de Contratações, conforme DFD de número 001/2025.

- Do enquadramento da contratação.

Trata-se de serviço/aquisição comum?

Os livros jurídicos possuem especificações objetivas, padronizadas e amplamente comercializadas no mercado, permitindo sua perfeita identificação e comparação entre fornecedores.

Trata-se de serviços especiais ou de engenharia?

Não.

A contratação refere-se exclusivamente à aquisição de bens.

O serviço é enquadrado como contínuo ou não contínuo?

Não.

Trata-se de aquisição única, destinada à composição inicial do acervo bibliográfico do Setor Jurídico, inexistindo prestação continuada.

3. Descrições e quantidades

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1	59737	LIVRO JURIDICO CURSO DE DIREITO Administrativo Sancionador - 10ª Edição - Fábio Medina Osório - última edição ADMINISTRATIVO	UNIDADE	1	R\$ 300,00
2	64076	DIREITO ADMINISTRATIVO DIREITO ADMINISTRATIVO O NOVO OLHAR DA LINDB - Carlos Ari Sundfeld - última edição	UNIDADE	1	R\$ 200,00
3	59734	LIVROS JURIDICOS COD CIVIL MANUAL DE DIREITO CIVIL - VOLUME ÚNICO - BROCHURA - Cristiano Chaves de Farias Felipe Braga Netto Nelson Rosenvald - última edição	UNIDADE	1	R\$ 300,00
5	59742	LIVRO JURIDICO MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATO ADMINISTRATIVO - Joel de Menezes Niebuhr - última edição	UNIDADE	1	R\$ 300,00

Fonte do preço de referência:

Pesquisa de Preços.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

A entrega será imediata e o prazo de entrega será 30 (trinta) dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Avenida Ipiranga, 981, Centro, Três Pontas. Segunda a Sexta das 07 h às 11 e das 13h às 16h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Ariel Guimarães Flauzino (35) 3265-9514

4.4 Vigência da contratação:

Até 31/12/2026

4.5 Previsão de data para a contratação

Julho/2026.

4.6 Há dependência com outra contratação? (Aquisição de outro item, instalação, capacitação de servidores, etc.)

Não.

Observação: Informar caso o produto precise de algum outro item para funcionamento, ou necessite de instalação ou algo similar para seu pleno funcionamento

4.7 Prazo de garantia

03 (três) meses.

4.8 Requisitos de Contratação

a) Os livros deverão ser novos, originais, sem qualquer tipo de avaria, rasura, manchas, páginas danificadas ou sinais de uso, sendo vedado o fornecimento de exemplares usados, recondicionados, seminovos, fotocopiados ou similares.

b) As obras deverão corresponder exatamente aos títulos, autores e edições especificados pela Administração, admitindo-se apenas edição mais recente quando houver substituição oficial da edição indicada, sem alteração do conteúdo essencial da obra.

c) As obras deverão ser entregues devidamente embaladas, de forma a evitar danos durante o transporte, preservando sua integridade física até o recebimento definitivo pela Autarquia.

4.9 A contratação gerará algum impacto ambiental? Quais as medidas mitigadoras?

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos.

Como medida mitigadora, recomenda-se que os fornecedores adotem embalagens recicláveis ou recicladas sempre que possível, bem como que a Autarquia realize o descarte ambientalmente adequado das embalagens recebidas.

4.10 Será admitida a subcontratação? Quais parâmetros?

Não será admitida a subcontratação.

4.11 Será necessário garantia? Quais parâmetros?

Não será exigido garantia da proposta.

5. Análise de Riscos

A contratação apresenta baixo grau de risco, considerando tratar-se de aquisição de bens de pronta entrega e amplamente disponíveis no mercado.

Os principais riscos identificados são atraso na entrega, entrega de livros divergentes das especificações e eventual indisponibilidade de alguma obra.

Esses riscos serão mitigados mediante especificações claras, fiscalização do recebimento e exigência de substituição dos exemplares que não atenderem às condições estabelecidas.

6. Viabilidade da contratação

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de contabilidade para a verificação da viabilidade econômica e financeira e para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Três Pontas, 22 de julho de 2026.

Ariel Guimarães Flauzino
Advogado Autárquico



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: DISPENSA
N.º 012/2026
PROCESSO N.º 038/2026
VISTO:
DATA: 22/07/2026

Estudo Técnico Preliminar n.º 035/2026

Aprovação da Demanda para compra

(☒) Sim

(☐) Não

MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877

668

Assinado de forma digital por

MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Dados: 2026.07.23 14:09:20

-03'00'

Três Pontas, 23 de julho de 2026.

Marcelo Chaves Garcia

Diretor

Ressalva: